



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2708 de 19 de Outubro de 2015

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.162, de 26 de Novembro de 2014.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações no valor de R\$ 2.037.970,00 (dois milhões, trinta e sete mil, novecentos e setenta reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	5	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	3	01.01.00	01.031.0001.2001	3.1.90.11.00	01.110.00	6.000,00
Crédito	5	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	4	01.01.00	01.031.0001.2001	3.1.90.13.00	01.110.00	4.000,00
Crédito	7	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	4	01.01.00	01.031.0001.2001	3.1.90.13.00	01.110.00	1.000,00
Crédito	7	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	2	01.01.00	01.031.0001.1003	3.1.90.13.00	01.110.00	7.920,00
TOTAL						18.920,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 19 de Outubro de 2015.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4